



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUSTENTÁVEL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DRHI**

**DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO**  
**- BARRAGEM DE CONTENÇÃO**

Entrega Documento (SIM/NÃO)		DOCUMENTO ENTREGUE
S	N	I - requerimento de outorga;
S	N	II - Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH;
S	N	III - identificação do requerente mediante dados do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física; ou dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do Contrato Social ou Ato Constitutivo, se pessoa jurídica;
S	N	IV - localização geográfica do eixo do barramento, incluindo a identificação do corpo hídrico e respectiva bacia hidrográfica;
S	N	V - comprovação do recolhimento dos emolumentos correspondentes ao ressarcimento dos custos dos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado e da tramitação e análise técnica do requerimento, de acordo com os procedimentos e valores fixados pelo Órgão Outorgante, na forma do regime orçamentário do Governo do Estado, como receitas diversas, (Obs.: após análise preliminar da documentação será gerado um DARE e enviado por e-mail ao requerente para pagamento);
S	N	VI - certidão da Prefeitura Municipal declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento ou atividades estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e à proteção do meio ambiente ou, no caso de empreendimento/atividade já implantada ou em operação, o alvará da Prefeitura Municipal;
S	N	VII - projeto básico, destacando: a) nível d'água máximo normal a montante da barragem (retenção de cheias); b) nível d'água <i>maximum maximorum</i> a montante da barragem (retenção de cheias); c) área inundada do reservatório no nível d'água <i>maximum maximorum</i> (retenção de cheias); d) volume do reservatório, no nível d'água <i>maximum maximorum</i> (retenção de cheias); e) altura máxima da barragem; f) descarga de projeto do vertedouro e período de retorno; g) nível d'água máximo normal a montante da barragem (atendimento dos usos múltiplos); h) área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal (atendimento dos usos múltiplos); i) volume do reservatório, no nível d'água máximo normal (atendimento dos usos múltiplos); j) vazão mínima a ser mantida à jusante do barramento (vazão regularizada); k) série de vazões, médias mensais, afluentes ao reservatório.
S	N	VIII – Licença Ambiental, caso existente
S	N	IX – indicação dos documentos de propriedade ou de cessão de uso do terreno onde se situa o empreendimento;
S	N	X - cópia do documento de concessão/autorização quando aplicável à atividade em pauta;
S	N	XI – Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pelo estudo ou projeto básico. No caso de barragem existente, será aceito laudo assinado por profissional habilitado (ART) que ateste a estabilidade, segurança, manutenção e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**SUSTENTÁVEL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS - DRHI**

		operação da barragem.
--	--	-----------------------

Obs. Os documentos poderão ser entregues em meio digital. Exceto item I.